



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados - Itaboraí**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001296-81.2020.4.02.5107/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LOGISTICA COMERCIAL OITO IRMAOS LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao r. mandado, em 25/02/2026, compareci na Av Professor José de Souza Herdy, 982, Imbaú, Silva Jardim/RJ e PROCEDI À INTIMAÇÃO DE LOGISTICA COMERCIAL OITO IRMÃOS LTDA na pessoa do sr Hezilândio Pires Xavier, dando-lhe conhecimento do inteiro teor do mandado, da penhora efetuada e do prazo para oferecer embargos. Ele assinou o mandado e recebeu a contrafé. Como o veículo penhorado não estava no local na ocasião, após agendar com o sr Hezilândio, retornei em 11/03/2026 e PROCEDI À CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO, conforme auto e fotos em anexo.

Ato contínuo, INTIMEI a executada na pessoa do sr Hezilândio a respeito da avaliação, deixando-lhe cópia do auto, tendo ele assinado o auto junto comigo, ficando de tudo ciente.

Por fim, certifico que o caminhão penhorado estava em boas condições e que ele se encontrava no estacionamento da loja de materiais de construção, a qual também funciona no n. 982 da Av José de Souza Herdy e cujo responsável é o sr Manoel Xavier, irmão do sr Hezilândio. O caminhão é usado pela loja em suas atividades.

Ante todo o exposto, devolvo o r. mandado à consideração superior.

O referido é verdade e dou fé.

Itaboraí, 14 de março de 2026.

Karlla Assad da Silva

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Mat: 18506

Documento eletrônico assinado por **KARLLA ASSAD DA SILVA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510018679136v1** e do código CRC **4c09ffbb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): KARLLA ASSAD DA SILVA
Data e Hora: 14/3/2026, às 23:16:59

5001296-81.2020.4.02.5107

510018679136 .V1 JRJ18506© JRJ18506



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo Rio de Janeiro

Subseção Itaboraí

DATA: 11/03/2026

MANDADO Nº 51 001 836 7517

AUTO DE AVALIACÃO

PROCESSO Nº Exemplo fiscal n. 5001296-81.2020.402

ANEXO Nº 5107

Exequente: União - Fazenda Nacional
Executado: Logística Comercial Oito Irmãos LTDA.
End: Av. Prof. José de Souza Herdy, 982, Itaboraí,
Silva Jardim/RJ (estacionamento da loja de Materiais
de construção).

Após constatação, procedi à avaliação do veículo
FORD F4000/4x4, ano 1 Modelo 2010/2011, cor prata,
diesel, placa LPJ 6299.

Condições do veículo: veículo em boas condições.
Em funcionamento.

Avaliação: R\$ 163.251,00 (cento e sessenta e três mil
e cinquenta e um reais), conforme Tabela Fipe Mar-
ço/2026.

Kaulla Anad da Silva / Mat: 18506

Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Ciente em: 11/03/26

Marcelo da Silva Xavier.

Executado(a) / Representante / Depositário(a)